



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 009/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para Belo Horizonte/MG: OMID - Observatório Mineiro sobre Drogas e Sede dos Conselhos em Belo Horizonte, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo Lima, com previsão de saída dia 21/01/2014 às 02h00 e de chegada dia 21/01/2014 às 23h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 1,0 diária, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de janeiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente